



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 032/2016

07/06/2016

SÚMULA: Nomina Ruas do Loteamento Europa, localizado no Bairro São Francisco de **RUA MADRI** e **RUA BARCELONA** e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Pela presente Lei ficam nominadas as ruas do Loteamento Europa, localizado no Bairro São Francisco, de **RUA MADRI** e **RUA BARCELONA**.

Parágrafo único. A Rua Madri inicia na Rua Eugênio Martins, lado direito, sentido centro-bairro, enquanto que a Rua Barcelona inicia na Rua Madri.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal devidamente autorizado pela presente Lei, a tomar todas as medidas e procedimentos que necessários se fizerem e, por Lei amparados para o bom e fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 07 de junho de 2016.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal